



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx 181-2010, de 12 de março de 2010.

Aprova o **“PROGRAMA DE EXTENSÃO DE ENGENHARIA APLICADA A COMPETIÇÕES”**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discutido na 72ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do **“PROGRAMA DE EXTENSÃO DE ENGENHARIA APLICADA A COMPETIÇÕES”** do CEFET-MG, sob a coordenação do Professor Cláudio Márcio Frazão.

Art. 2º - Integrarão o Programa os projetos e montagens de engenharia, de natureza científica e/ou tecnológica, realizados por alunos do CEFET-MG, sob a orientação de professores da Instituição, voltados para a participação em competições de âmbito nacional e internacional.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão